



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3012	04	sq



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

13/03/2019

Thamyres Coco Novais
Thamyres Coco Novais
Diretora do DDI
Matrícula: 6395
Câmara Municipal de Vitória

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/03/2019

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 13/03/2019

Presidente da Câmara

INCLUIDO EM DISCUSSÃO

Em 19/03/2019

Presidente da Câmara

INCLUIDO EM DISCUSSÃO

Em 20/03/2019

INCLUIDO EM DISCUSSÃO

Em 21/03/2019



05

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Tratado	Prioridade
3012	05	Normal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. PRE. DEL. Nº 056

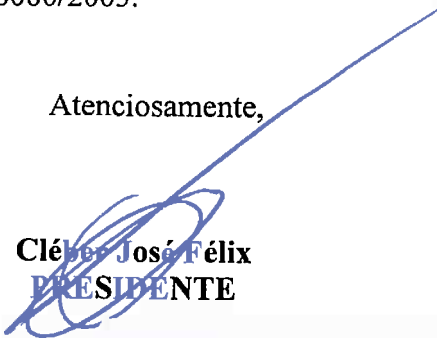
Vitória, 01 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3012/19** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **50/19**, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, contido no processo acima citado;
 - II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
 - III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
 - IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.
- Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,


Cléber José Félix
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

Processo **1927157/2019** Prioridade **NORMAL**
Data 10/04/2019 Hora 14:24
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFÍCIO - 056
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3012	06	Cleber José Félix

SEGOV/GAB-REQ-LOG/139

Vitória, 06 de agosto de 2019

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 50/19, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim, através do Ofício nº 377/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Elisabeth Ângelo Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2019

Tipo: Documento: 1281/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 19/08/2019 15:44:56

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 50/19, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim

Ref.Proc. 1927157/19 - PMV

3012/19 - CMV

edv



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Data	Assinatura
3012	07	Guedes

OFÍCIO N.º 377/2019 - SEDEC/GAB

Vitória, 29 de julho de 2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 1927157/2019, referente ao Projeto de Lei n.º 50/2019, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3012/2019, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Art. 1.º. Fica denominado **Escadaria Rosa de Sharon** o logradouro público com início na Rua Rosa de Sharon (ponto de coordenadas UTM E= 361.819,014 e N= 7.757.761,516) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.824,976 e N= 7.757.736,487), no Bairro Conquista".*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitória Nunes da Motta, 220, CIAC, Italo Batan Régis, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-480
Telefone (27) 3135 1061 FAX 3135-1063 – E-Mail: sedec@vitoria.es.gov.br

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2012	08	Gualter

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de JUSTIÇA
Em 23/08/19

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça
para designar Relator, nesta data.
Em, 28/08/19

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

28/08/19

Secretaria do S.A.C.
Gualter



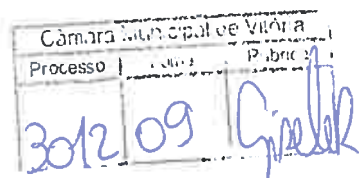
**SANDRO
PARRINI**
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 50/2019

Processo: 3012/2019

Autor: Luiz Paulo Amorim



Ementa: "Denomina "Escadaria Rosa de Sharon", o logradouro público localizado no bairro Conquista no município de Vitória - ES".

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, o Projeto de Lei em epígrafe, tem por objetivo Denominar "Escadaria Rosa de Sharon", o logradouro público localizado no bairro Conquista no município de Vitória - ES.

Conforme preceitua o artigo 202º do regimento interno desta casa de leis, a presente propositura seguiu normalmente pelas sessões de discussão especial 1, 2 e 3 e não houve nenhuma alteração ou ajuste.

Avocamos o processo para emissão de parecer na Comissão de Constituição e Justiça, serviço público e redação.

II – PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância das prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso I do artigo 61, do Regimento Interno desta casa, a qual estabelece que Compete a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, este relator entende o seguinte:

Trata-se de projeto de lei que visa Denominar "Escadaria Rosa de Sharon", o logradouro público localizado no bairro Conquista no município de Vitória - ES.

Destaca o autor que o projeto de lei busca homenagear atender ao movimento comunitário do Bairro Conquista, através do seu Presidente, e acolhendo as demandas da Comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro

@SandroParrini

www.SandroParrini.com.br

Identificador: 3100330030003300390036003A00540052004100 Conferência: <http://www.camara.es.gov.br/autenticidade>.

Matéria : Projeto de Lei nº 48/2019

50

Reunião : 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA
 Data : 05/09/2019 - 13:23:40 às 13:25:49
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 5 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3012	10	<i>[Assinatura]</i>

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	13 25 41
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	13 25 37
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13 25 42
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13 25 38
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	13:25:38

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

[Assinatura]
 PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Munic.	
Processo	Folha
3012	11

[Handwritten signature]

[Large handwritten number 2]

Ào Sr. (a): Rivelino Lourenço
Para providenciar a emissão de avulso.

[Handwritten number 2]

[Handwritten date: 05/09/19]



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3012	12	AF

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
100/2019

PROCESSO	3012/2019
PROJETO DE LEI	50/2019
EMENTA	Denomina “escadaria rosa de Sharon” o logradouro público localizado no bairro conquista no município de vitória. - ES
INICIATIVA	Vereador Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de justiça – Constitucionalidade e Legalidade.

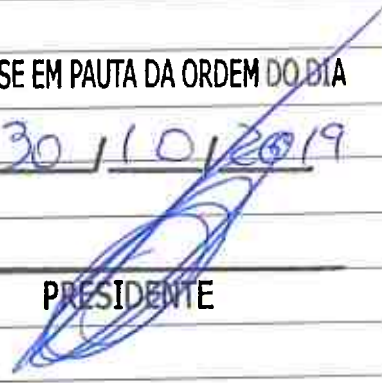


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2012	13	R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 30/10/2019



PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO-FINAL.
Em, 30/10/2019



Presidente da Câmara

do Vereador Sandro Zanini, pl designou
relator da Redação Final

2
Em, 31/10/19

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

05/11/19


Secretaria do S.A.C.

Matéria : Projeto de Lei nº 50/2019

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3012	14	

Reunião : 107ª Sessão Ordinária
Data : 30/10/2019 - 17:01:08 às 17:01:59
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:01:43
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:01:16
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:01:47
29	Denninho Silva	CIDAD	Não Votou	
30	Leonil	CIDAD	Sim	17:01:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:01:13
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:01:38
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:01:20
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:01:37
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:01:21
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	17:01:16
36	Waguinho Ito	CIDAD	Sim	17:01:47
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:01:21

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3012	15	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

PROCESSO 3012/2019
PROJETO DE LEI: 50/2019
PROCEDÊNCIA: Vereador Luiz Paulo Amorin

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA "ESCADARIA ROSA DE SHARON",
O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA-ES.

Relator: Vereador Vinicius Simões

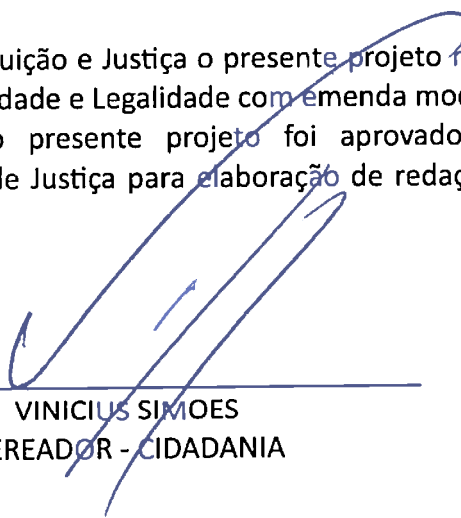
I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorin com a finalidade de denominar Escadaria Rosa de Sharon o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no município de Vitória.

Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça o presente projeto recebeu parecer do Vereador Sandro Parrini pela Constitucionalidade e Legalidade com emenda modificativa.

Em 30 de Outubro de 2019 o presente projeto foi aprovado com emenda e posteriormente encaminhado a Comissão de Justiça para elaboração de redação final, conforme folhas 13.

É o relatório. Passo a redação.



VINICIUS SIMOES
VEREADOR - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
302	16	[assinatura]

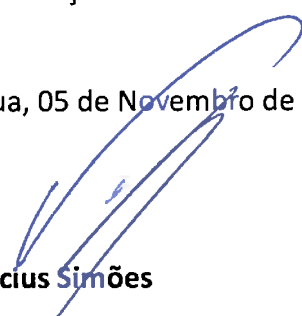
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 37/2019

DENOMINA "ESCADARIA ROSA DE SHARON",
O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA.

Art.1º. - Fica denominado Escadaria Rosa de Sharon o logradouro público com início na Rua Rosa de Sharon (ponto de coordenadas UTM E=361.819,014) e N=7.757.761,516) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.824,976 e N=7.757.736,487), no Bairro Conquista.

Art.2: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Novembro de 2019.


Vinícius Simões

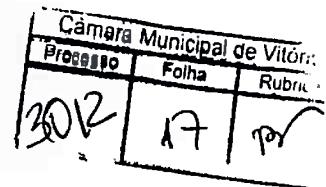
Relator

Vereador - CIDADANIA

Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação

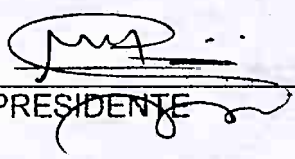
Matéria : Projeto de Lei nº 50 /2019

Reunião : 36º REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA
Data : 14/11/2019 - 13:17:48 às 13:18:47
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	13 18 28
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13 18 25
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13 18 13
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	13:18:19
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	13:18:40

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3012	18	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Ao Del,
Para extração de Avulso da Redação Final.

Em 14/11/19
DEL/SAC



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3012	19	Amorim

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
147/2019

PROCESSO	3012/2019
PROJETO DE LEI	50/2019
EMENTA	Denomina “Escadaria Rosa DE Sharon”, o logradouro público localizado no bairro Conquista no município de Vitória – ES.
INICIATIVA	Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de justiça – Constitucionalidade e Legalidade com emenda. Comissão de justiça – Redação Final

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Resumo
3012	20	Aprob

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 26 / 11 / 2019

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, 26 / 11 / 2019

Presidente da CMV

Reunião : 118ª Sessão Ordinária
 Data : 26/11/2019 - 16:35:29 às 16:35:29
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
3012	21	A02

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Arnaral	PHS	Simbólico	
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Daíto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	CIDAD	Simbólico	
30	Leonil	CIDAD	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	CIDAD	Simbólico	
36	Waguinho Ito	CIDAD	Simbólico	
	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 14 0 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : RF Projeto de Lei nº 50/2019

Reunião : 118ª Sessão Ordinária
Data : 26/11/2019 - 16:35:29 às 16:35:29
Tipo : Sessão Pública
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3012	22	Amaral

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Simbólico	
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	CIDAD	Simbólico	
30	Leonil	CIDAD	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	CIDAD	Simbólico	
36	Waguinho Ito	CIDAD	Simbólico	
0	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETARIO